

P O R T A R I A
Nº 04/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA**, cedida do Município de Aparecida do Taboado para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, conforme Termo de Cessão de Servidor nº 004/2023, onde exerce a função gratificada de Assessor de Núcleo de Contratações Públicas, 15 (quinze) dias de **férias**, a contar do dia 22 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, que restaram conforme Portaria nº 31/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de janeiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL